

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE ABRIL DE 2017

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO

A Chamada Pública 001/17 que trata da manifestação de interesse em estabelecer parceria no Projeto de P, D&I *“Desenvolvimento de um protótipo industrial de conjunto de sensores digitais e de software voltado à área de saúde para uso em interface alternativa em aparelho móvel”*.

Que o objeto dessa chamada é selecionar instituições ou conjunto de instituições de pesquisa que visam a parceria voluntária de mútua cooperação, por meio de celebração de Termo de Cooperação Técnica e Científica, para compor a execução do projeto acima mencionado, juntamente com o CTI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção para atuar na Chamada Pública 001/17 que tem como finalidade selecionar instituição para colaborar com o Projeto de P, D&I *“Desenvolvimento de um protótipo industrial de conjunto de sensores digitais e de software voltado à área de saúde para uso em interface alternativa em aparelho móvel”*.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores.

FABIANA FATOR GOUVÊA BONILHA – Matrícula SIAPE nº 2046225

MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL – Matrícula SIAPE nº 673864

VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 2046934

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será coordenada pela servidora VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA, a quem caberá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração,

especialmente a fim de utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível.

Art. 3º Após selecionada a instituição para colaborar com o projeto referenciado, o instrumento de cooperação a ser assinado será encaminhado para análise da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo – CJU/SP.

Parágrafo único. Cabe enfatizar que todos os critérios da Chamada Pública 001/2017 deverão ser observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e os trabalhos da Comissão serão encerrados com a publicação do resultado final da seleção.


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA